



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 23/10/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Fogos de Artifício sem estampido para a Prefeitura Municipal de Borda da Mata, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviço	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 01 (um) dia útil após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº: 002/2025	

Célia Regina Vianna Paiva
Departamento Municipal de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Servidor Responsável: Célia Regina Vianna Paiva.

Fundamentação Legal: Art. 18 INC.I LEI Nº 14.133/2021 ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1.1. Solução Através da Aquisição: A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada em shows pirotécnicos. Essa empresa será responsável por toda a execução do espetáculo, desde o planejamento e criação da coreografia pirotécnica até sua implementação. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Experiência Comprovada: Histórico de realização de shows pirotécnicos de grande porte

Segurança: Conformidade com todas as normas de segurança e regulamentações locais, estaduais e federais, incluindo a obtenção de todas as licenças necessárias.

Tecnologia e Equipamentos: Utilização de equipamentos modernos e tecnologia de ponta para garantir a precisão da sincronização do espetáculo.

Equipe Especializada: Profissionais capacitados para o manuseio seguro dos fogos de artifício e para a operação dos sistemas pirotécnicos.

Plano de Contingência: Elaboração de um plano de contingência para situações de emergência e condições climáticas adversas.

Por meio desta contratação, a administração pública de Borda da Mata busca assegurar a realização de um evento seguro, bem estruturado e culturalmente enriquecedor, contribuindo para o lazer da população e a valorização das tradições locais.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Experiência da Empresa: A empresa deve comprovar experiência mínima de 5 anos na realização de shows pirotécnicos. Deverá apresentar portfólio de eventos semelhantes realizados, incluindo pelo menos três referências de clientes anteriores.

3.1.2. Qualificação da Equipe: Equipe técnica composta por profissionais qualificados e certificados para o manuseio de materiais pirotécnicos. Presença de um responsável técnico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

3.1.3. Certificações e Licenças: A empresa deve apresentar todas as certificações e licenças necessárias para a realização do show pirotécnico, incluindo autorização do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil. Comprovação de seguro de responsabilidade civil específico para eventos pirotécnicos.

3.1.4. Tecnologia e Equipamentos: Utilização de equipamentos modernos que garantam a sincronização precisa dos fogos de artifício. Apresentar detalhes técnicos dos equipamentos que serão utilizados, garantindo que estejam em conformidade com as normas de segurança.

3.1.5. Plano de Segurança: Elaboração e apresentação de um plano detalhado de segurança, incluindo medidas preventivas e plano de contingência para emergências. Disponibilidade de equipe de segurança no local durante a execução do show.

3.1.6. Plano de Segurança: Elaboração e apresentação de um plano detalhado de segurança, incluindo medidas preventivas e plano de contingência para emergências. Disponibilidade de equipe de segurança no local durante a execução do show.

3.1.7. Cronograma de Execução: Detalhamento do cronograma de execução do espetáculo, desde o planejamento até a desmontagem dos equipamentos pós-evento.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL
1	1	SV	Fornecimento de fogos de artifício SILENCIOSOS (fogos de artifício de baixo ruído, sem estampido) incluindo fornecimento de fogos de artifício, equipamentos e estruturas necessárias, com as especificações mínimas abaixo: Espetáculo com duração de 5 minutos, instalado em 08 pontos de disparo em estrutura aérea (andaimes, plataformas ou treliça), composto por: A empresa contratada deverá dispor de equipamentos compatíveis e equipe técnica capacitada para realizar essa integração de forma precisa e segura. Fogos de Artifício Classe D Profissional: 360 Candelas tubos de 1,5 polegadas - Efeito Vasos Coloridos com Cometas; 02 Tortas direcionadas em Z com 300 tubos de $\frac{3}{4}$ polegadas - Efeito Cometas Dourados com Pontas Azuis; 01 Torta direcionada em Z com 300 tubos de $\frac{3}{4}$ polegadas - Efeito Cometas Prateados com Pontas Multicoloridas; 01 Torta direcionada em X com 300 tubos de $\frac{3}{4}$ polegadas - Efeito Crossetes Dourados Crackling; 01 Torta direcionada em X com 182 tubos de $\frac{3}{4}$ polegadas - Efeito Crossetes Verdes e Vermelhos; 02 Tortas direcionadas em leque com 49 tubos de 1,5 polegadas - Efeito Aberturas Rabo de Cavalo; 02 Tortas direcionadas em leque com 13 tubos de 1,5 polegadas - Efeito Vasos Dourados Cintilantes; 02 Tortas direcionadas em leque com 13 tubos de 1,5 polegadas -	R\$,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



			Multiaberturas Crisântemos Efeito Prateados Crepitantes.	
--	--	--	--	--

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Realização do serviço através da administração	- Baixo Custo - Controle Direto	- Falta de Profissionais competentes - Falta de Documentação necessária - Falta dos Equipamentos
2. Contratação de empresa para o serviço	- Coordenação Profissional - Profissional - Gerenciamento Logístico Eficiente - Regulamentação Adequada	- Custo Financeiro - Dependência de Terceiros

5.1. Após uma análise aprofundada, a opção selecionada é a **2- Contratação de empresa para o serviço**. Esta escolha é fundamentada na busca por qualidade, expertise e garantia de um serviço de alimentação adequado, contínuo e acessível durante o período noturno. Embora o custo seja um fator a ser considerado, acreditamos que os benefícios proporcionados pela mão de obra qualificada e pela qualidade do serviço superam as desvantagens financeiras.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se a Dispensa através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. A solução proposta para a celebração das festividades do município de Borda da Mata nas festividades de fim de ano envolve a contratação de uma empresa especializada para a realização de um espetáculo pirotécnico .

Essa solução contempla todas as etapas necessárias para a execução de um evento seguro, memorável e de alta qualidade. A contratação de uma empresa especializada assegura que o espetáculo pirotécnico seja realizado de forma profissional, com alto padrão técnico, segurança e impacto visual e sonoro, atendendo às expectativas da comunidade e dos visitantes.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Dado que se trata de um serviço com datas específicas, a contratante e a contratada deverão acordar a data de início das atividades.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Dado que se trata de um serviço com local específicas, a contratante e a contratada deverão acordar o local de início das atividades.

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Conformidade com o Contrato: A empresa contratada deverá atender integralmente aos termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo prazos, escopo de serviços, valores acordados, e demais cláusulas.

8.3.2. Adequação aos Critérios de Aceitabilidade: A proposta da empresa deverá ser avaliada de acordo com os critérios de aceitabilidade

previamente estabelecidos, considerando experiência comprovada, capacidade técnica, proposta financeira competitiva, abordagem metodológica e compromisso com prazos.

8.3.3. Conformidade Legal e Regulatória: O recebimento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da empresa, certificações necessárias, e ao cumprimento de todas as normativas legais e regulatórias aplicáveis à prestação dos serviços.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

A realização do espetáculo pirotécnico, programado para o dia 31 de dezembro de 2025, visa alcançar uma série de resultados positivos para a comunidade, os visitantes e a administração pública. Estes resultados são detalhados a seguir:

1. **Celebração Memorável;**
2. **Engajamento e Satisfação da Comunidade;**
3. **Fortalecimento do Turismo Local;**
4. **Promoção da Cultura e Tradições;**
5. **Segurança e Organização;**
6. **Impacto Positivo na Imagem da Administração Pública;**
7. **Desenvolvimento da Experiência Técnica;**
8. **Benefícios Econômicos.**

Ao alcançar esses resultados, a administração pública de Borda da Mata não apenas promove uma celebração significativa para a comunidade, como também fortalece a coesão social, impulsiona a economia local e deixa um legado positivo para as futuras gerações.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de contratação de equipe de apoio e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Não haverá impactos ambientais.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (OBRIGATÓRIO)

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18 §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo: (OBRIGATÓRIO)

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 23 de outubro de 2025.

Célia Regina Vianna Paiva
Departamento Municipal de Turismo e Cultura